



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

LEI MUNICIPAL Nº 998 DE 23 DE MAIO DE 2013

"CONVERTE ÁREA RESIDENCIAL EM ÁREA COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado em	27/05/2013
Nº Jornal	Quatro M-S
Edição nº	5097
	Lania

Arceno Athas Junior, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convertida em área Comercial a Rua Maria Liosa Feire da Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Bento Machado Lobo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, 23 de Maio de 2013.

Arceno Athas Junior
Prefeito Municipal